

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 292/2023

*Concede a Medalha XV de Abril à  
Ilustríssima Senhora Adriana  
Mariano dos Santos e dá outras  
providências.*

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril à Ilustríssima Senhora **Adriana Mariano dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales e toda região, reconhecidamente na busca de arrecadação, realização de campanhas e por representar os interesses de nossa cidade sempre na busca por recursos para a saúde, em todas as instâncias dos Governos Estadual e Federal, que refletem em nossa comunidade.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 15 de maio de 2023.

**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**

Presidente